



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 042/2015.

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 668/2015 de 11/03/2015.

DECRETA

Art. 1º - Abre um crédito especial no valor de R\$ 18.451,20 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), mediante a inclusão de rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.302.1113.2.028	000*	Manutenção das Atividades de Saúde – Grupo Media e Alta Complexidade	3.1.71.70.00	11.249,70
03	013	10.302.1113.2.028	000*	Manutenção das Atividades de Saúde – Grupo Media e Alta Complexidade	3.3.71.70.00	6.943,19
03	013	10.302.1113.2.028	000*	Manutenção das Atividades de Saúde – Grupo Media e Alta Complexidade	4.4.71.70.00	258,32
TOTAL						18.451,20

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.113.2.017	000*	Manutenção e Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	18.451,20
TOTAL						18.451,20

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 17 de março de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito